



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

LEI MUNICIPAL Nº 627/2026 – DE 17/03/2026

Câmara Municipal de Viseu

Aprovado em Sessão Ordinária

Do dia 17/03/2026

WENDESON LAURINDO Assinado de forma digital
DE por WENDESON LAURINDO
OLIVEIRA:98749919253 DE OLIVEIRA:98749919253

Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 483/2015, de 01 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA. Faz saber que a Câmara Municipal de Viseu/PA, aprova e o Poder Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 483/2015, de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 19 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital por
DUTRA CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
6473234 Dados: 2026.03.19
12:50:30 -03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria nº200/2026/SEMED/PMV

Ementa: Institui a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME) de Viseu para o decênio 2026-2036 e nomeia seus membros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes.

Considerando a Lei Federal nº9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

Considerando a Lei 14.934/2024, sancionada em julho de 2024, que prorrogou a vigência do PNE;

Considerando o documento de nº005/2026, aprovado no dia 17/03/2026 em sessão ordinária pela Câmara Municipal, que versa sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação até o final de 2026;

Considerando o PL nº 2.614/24, de 25 de março de 2026, que aprova o Novo Plano Nacional de Educação, com suas metas e estratégias para o decênio 2026-2036.

Considerando o Plano Estadual de Educação – PEE/PA em vigor;

Considerando a Lei Municipal nº 483/15, de 01 de setembro de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, e a necessidade de sua prorrogação e subsequente construção para o decênio 2026-2036;

Considerando o Decreto Municipal nº 189/2017, de 16 de setembro de 2017, que institui o Fórum Municipal de Educação como instância permanente e democrática que coordena a construção, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de iniciar de forma democrática e participativa a construção do Novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído a Comissão Gestora do Novo Plano Municipal de Educação (PME) de Viseu para o decênio 2026-2036, com o objetivo de coordenar e acompanhar todas as etapas de elaboração e discussão do novo PME.

Parágrafo único: A Comissão Gestora será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Gestora do Novo Plano Municipal de Educação – Viseu, os seguintes membros representando os órgãos e entidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



1. **Angela Lima da Silva** - Secretária Municipal de Educação;
2. **Ana Julia Oliveira Chaves** – Representante do Fórum Municipal de Educação;
3. **Vicentina Oliveira Neta** – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CACS-FUNDEB);
4. **Rosane Ramos Melem** - Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
5. **Aldenilton Monteiro da Costa** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
6. **João Marcos Azevedo Gonçalves** – Representante da Secretaria de Assistência Social;
7. **Shirley do Socorro Ferreira Nunes** – Representante da Secretaria de Saúde;
8. **Marizete dos Santos Sousa** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
9. **Carlos Raione da Silva e Silva** – Representante do Conselho Tutelar;
10. **Ledinalva dos Santos Lima** – Coordenação de Currículo;
11. **Marideuza Oliveira Matos** – Coordenação de Educação Infantil;
12. **Vera Lucia Silva** – Coordenação do Ciclo de Alfabetização (1º aos 3º anos);
13. **Luis Henrique Ferreira** – Coordenação dos Anos Iniciais (4º e 5º anos);
14. **Ana Paula de Sousa Costa** – Coordenação dos Anos Finais;
15. **Maria Iranilda Rodrigues** – Coordenação Educação Especial;
16. **Ariane Freitas** – Coordenação Educação de Jovens e Adultos;
17. **Francisco Marcos Oliveira Pereira** – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Gestora do Novo Plano Municipal de Educação 2026-2036:

- I. Aprovar o plano de trabalho, o cronograma e a metodologia para a elaboração do PME.
- II. Articular a obtenção de dados para o diagnóstico da educação municipal e instituir grupos de trabalho temáticos.
- III. Garantir a realização de audiências públicas, conferências e consultas para a construção do plano.
- IV. Elaborar o Documento-Base, a minuta do Projeto de Lei do PME e o Relatório Final.
- V. Acompanhar o trâmite da proposta no Executivo e Legislativo, garantindo a fidelidade às propostas sociais.
- VI. Trabalhar em conjunto com o Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.
- VII. Depois de aprovado o PME, encaminhar para a Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), constituirá uma equipe técnica para subsidiar os trabalhos da Comissão Gestora, com conhecimentos específicos em áreas como: jurídico, planejamento, estatística e tecnologia da informação, visando a elaboração do diagnóstico da educação municipal e a definição de metas e estratégias do Plano Decenal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viseu, 06 de abril de 2026.

ANGELA
LIMA DA
SILVA:6749
1847234

Assinado de
forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº003/2025



VISEU-PARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 233/2026/SEMED/PMV

Ementa: Institui a Equipe Técnica de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) de Viseu para o decênio 2026-2036 e nomeia seus membros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes.

Considerando a Lei Federal nº9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

Considerando a Lei 14.934/2024, sancionada em julho de 2024, que prorrogou a vigência do PNE;

Considerando o documento de nº005/2026, aprovado no dia 17/03/2026 em sessão ordinária pela Câmara Municipal, que versa sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação até o final de 2026;

Considerando o PL nº 2.614/24, de 25 de março de 2026, que aprova o Novo Plano Nacional de Educação, com suas metas e estratégias para o decênio 2026-2036.

Considerando o Plano Estadual de Educação – PEE/PA em vigor;

Considerando a Lei Municipal nº 483/15, de 01 de setembro de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, e a necessidade de sua prorrogação e subsequente construção para o decênio 2026-2036;

Considerando o Decreto Municipal nº 189/2017, de 16 de setembro de 2017, que institui o Fórum Municipal de Educação como instância permanente e democrática que coordena a construção, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de iniciar de forma democrática e participativa a construção do Novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Equipe Técnica de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME) de Viseu para o decênio 2026-2036, para elaborar o documento-base com metas e estratégias, e subsidiar o Fórum Municipal de Educação (FME).

Parágrafo Único: A Equipe Técnica será subordinada à Comissão Gestora, focando na organização técnica, análise de demanda e facilitação do debate democrático para a construção do plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica do Novo Plano Municipal de Educação – Viseu, os seguintes membros:

1. Elise do Socorro Gomes Barroso – Coordenação de Educação Infantil.
2. Mara Raiol Ferreira – Coordenação Ciclo de Alfabetização
3. Waldirene Ferreira - Coordenação Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano)
4. Denison Augusto dos Santos Costa – Coordenação Anos Iniciais (4º e 5º anos)
5. Luciana Santos – Formadora Anos Finais (Língua Portuguesa)
6. Marinete Monteiro Corrêa – Formadora Anos Finais (Matemática)
7. Bárbara de Fátima Oliveira da Silva – Formadora Anos Finais (Ciências Naturais)
8. Gracilene Franco Matos – Formadora Anos Finais (Ciências Humanas)
9. Elivane de Fátima Silva Oliveira Carvalhal – Coordenação Parsem.
10. Sandro de Assis Ferreira da Silva - Coordenação Parsem.
11. José Elias Cardoso – Coordenação Ensino Modular/Busca Ativa
12. Eliseu Pereira Lopes - Supervisão Escolar
13. Robson Anderson Luz – Técnico Referência SAEB/SISPAE

Art. 3º - São atribuições da Equipe Técnica de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação 2026-2036:

- I. Realizar o diagnóstico da realidade local;
- II. Coletar e sistematizar dados educacionais da rede municipal;
- III. Contribuir na realização de Consulta Pública para a construção do plano.
- IV. Elaborar o Documento-Base, a minuta do Projeto de Lei e o Relatório Final em conjunto com a Comissão de Elaboração do PME.
- V. Acompanhar o trâmite da proposta no Executivo e Legislativo, garantindo a fidelidade às propostas sociais.
- VI. Trabalhar em conjunto com o Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viseu, 06 de abril de 2026

ANGELA
LIMA DA
SILVA:6749
1847234

Assinado de
forma digital por
ANGELA LIMA
DA
SILVA:674918472
34

Angela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025